

DECRETO Nº 000822/14 de 24 de Fevereiro de 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000688/13 de 16 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

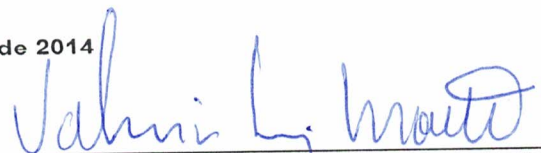
04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS	
04.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Obras	e	Urbanos	
04.01.15.451.1020.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00							20.000,00	
06	-						SAÚDE	
06.03	-	Fundo		Municipal		de	Saúde	
06.03.10.122.1025.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00							20.000,00	
07	-	SECRETARIA	DE			ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
07.02	-	Fundo		Municipal	de	Assistência	Social	
07.02.08.244.1014.2.044-4.4.90.52.00.00.00.00							20.000,00	
10	-	SECRETARIA	DE			ESPORTE	E LAZER	
10.02	-	Departamento		de		Esporte	e	Lazer
10.02.27.812.1015.2.053-3.3.90.36.00.00.00.00								5.000,00
11	-						PLANEJAMENTO	
11.02	-	Departamento		de		Licitação	e	Contratos
11.02.04.122.1005.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00								5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS	
04.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Obras	e	Urbanos	
04.01.15.541.1020.1.081-4.4.90.52.00.00.00.00							47.000,00	
09	-	SECRETARIA	DE	MEIO		AMBIENTE	E	TURISMO
09.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Meio	Ambiente	e	Turismo
09.01.23.695.1018.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00								23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2014



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal